



# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **PORTARIA Nº 40, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

*Altera a Portaria n.º 36, de 1º de março de 2024, que convocou candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 01/2024 para fins de contratação.*

**LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE**, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Público simplificado destinado à futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 01/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** No uso de suas atribuições legais, a autoridade signatária, considerando o erro material na nomenclatura da função pública, retifica a Portaria n.º 36, de 1º de março de 2024, cuja alteração está a seguir elencada:

I – No título do quadro de convocação do candidato, **ONDE SE LÊ:**

- FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO ESF

#### **LEIA-SE:**

- FUNÇÃO PÚBLICA: ARTE EDUCADOR

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de março de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Muriaé/MG, 04 de março de 2024.

**LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE**  
Secretária Municipal de Saúde